



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0150/2016, de 07 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 28 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II do Artigo 26 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício 001/2016 - DCE/UFERSA, que encaminha nomes dos discentes eleitos como representantes discentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA, os discentes:

I – Membros Titulares:

De Angelis de Souza Silva
Nilson Florentino Júnior
Jéssica Alves da Silva
Herick Claudino Mendes
Jorge Augusto Paulino da Silva
Vitória Jéssica Alves dos Santos
Raissa Diniz Ibiapina
Gilson Dias Costa Filho
Ronisson da Silva Melo
Rosane Lopes Ferreira
Antonio Osmar de Medeiros Junior
Pedro Victor Morais Batista
Cirilo Berson Alves Freitas

II – Membro Suplente

Maria Thaíza Penha do Nascimento.

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07 / 03 / 16

Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete